



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.637 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data o **SENHOR ANTÔNIO CLAUDIO RAMOS** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo a partir do dia 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 21 de junho de 2021


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

